



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

Pregão Eletrônico
006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
SPT, CBRE VIGA BENKELMAN

2026



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Rua Dr. ° Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

CEP 86310-000 – Nova Fátima-PR ☎ (043) 3552 1122

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

000001

Ao

Departamento de Licitação

Município de Nova Fátima – PR

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório – Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, Viga Benkelman e Percolação do Solo

Prezado(a),

Considerando o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** elaborado por esta Secretaria, em anexo, e diante do número significativo de protocolos administrativos de obras, projetos e melhorias do Município de Nova Fátima – PR, vinculados a convênios, programas e instrumentos de repasse do Estado do Paraná, venho solicitar a adoção das providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços técnicos de engenharia, consistentes na realização de:

- **Sondagem à Percussão – SPT**, com emissão de laudo técnico;
- **Ensaio de Índice de Suporte Califórnia – CBR** (ou penetrômetro dinâmico), com relatório técnico conclusivo;
- **Ensaio de deflexão por Viga Benkelman**, com análise técnica e emissão de laudo;
- **Ensaio de Percolação do Solo e determinação do nível do lençol freático**, com relatório técnico conclusivo, aplicável especialmente a projetos que envolvam sistemas individuais de tratamento de esgoto, como fossas sépticas e sumidouros.

Ressalta-se que tais estudos técnicos constituem **exigência recorrente dos órgãos do Estado do Paraná**, bem como de órgãos ambientais e sanitários competentes, para a aprovação de projetos, continuidade dos processos administrativos e liberação de recursos financeiros, sendo indispensáveis para a regular execução das obras públicas municipais.

Diante da natureza do objeto, solicita-se que o procedimento seja conduzido, preferencialmente, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço por item**, podendo ser adotado o **Sistema de Registro de Preços**, considerando a demanda eventual e parcelada dos

J P



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Rua Dr. ° Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 – Nova Fátima-PR ☎ (043) 3552 1122

000002


serviços, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022** e os critérios de estimativa de preços previstos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**.

A contratação pretendida encontra respaldo em **mercado competitivo**, com empresas especializadas aptas à execução dos ensaios, observadas as normas técnicas da **ABNT**, do **DNIT**, do **DNER** e demais regulamentos aplicáveis, conforme detalhado no ETP e no futuro Termo de Referência.

Sem mais para o momento, declaro a **necessidade, relevância e interesse público** da contratação, a fim de assegurar a continuidade dos projetos municipais, a liberação de recursos estaduais e a regular execução das obras públicas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Nova Fátima, 22 de Janeiro de 2026



Bruno Zorzin – Secretário Municipal
Administração, Planejamento, Finanças e Gestão





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS SPT, CBR E VIGA BENKELMAN – EXERCÍCIO 2026

1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruno Zorzin, Secretário de Administração, Planejamento, Administração e Gestão.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 – Diretrizes para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 – Pesquisa e estimativa de preços; Decreto Federal nº 11.462/2023 – Sistema de Registro de Preços (quando aplicável); Normas Técnicas da ABNT aplicáveis aos ensaios geotécnicos e de pavimentação; Normas e manuais técnicos do DNIT e DNER; Exigências técnicas de órgãos e secretarias do Estado do Paraná para aprovação de projetos e liberação de recursos; Planejamento interno das Secretarias Municipais demandantes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Fátima – PR possui **número significativo de protocolos administrativos de obras, projetos e benfeitorias**, vinculados a **convênios, programas e instrumentos de repasse do Estado do Paraná**, os quais se encontram em diferentes estágios de análise técnica e liberação de recursos.

Para a **execução, continuidade e regular tramitação desses processos**, os órgãos estaduais exigem, conforme a tipologia da obra e a fase do projeto, a apresentação de **estudos técnicos específicos**, notadamente:

- **Sondagem à Percussão – SPT**, para caracterização geotécnica do solo;
- **Ensaio de Índice de Suporte Califórnia – CBR (ou penetrômetro dinâmico)**, para avaliação da capacidade de suporte do subleito;
- **Ensaio de deflexão por Viga Benkelman**, para análise estrutural de pavimentos existentes.
- **Ensaios de percolação do solo e determinação do nível do lençol freático**, a fim de avaliar a capacidade de infiltração do solo.

A ausência desses estudos técnicos inviabiliza:

J E



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000004

- a aprovação de projetos junto aos órgãos estaduais;
- a liberação de recursos financeiros;
- a emissão de ordens de serviço;
- a continuidade regular das obras públicas já protocoladas.

Diante da recorrência da demanda e da multiplicidade de projetos em andamento, mostra-se necessária a **contratação estruturada, planejada e previamente organizada** desses serviços técnicos.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão;
Demais Secretarias Municipais demandantes de projetos de infraestrutura, conforme a natureza de cada obra.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A modalidade **Pregão Eletrônico** é a mais adequada, uma vez que:

- os serviços são **comuns do ponto de vista administrativo**, com execução padronizada por normas técnicas;
- existe **mercado competitivo** de empresas especializadas;
- os critérios de julgamento podem ser **objetivamente definidos pelo menor preço por item**.

Demais formas foram avaliadas e consideradas inadequadas:

- **Inexigibilidade:** inaplicável, diante da existência de ampla concorrência;
- **Dispensa:** cabível apenas em hipóteses excepcionais, não caracterizadas neste caso;
- **Concorrência tradicional:** possível, porém menos eficiente que o pregão eletrônico para a natureza do objeto.

5.1 Requisitos Técnicos da Contratação – Por Item

Os serviços deverão ser executados por empresas especializadas, devidamente registradas no conselho profissional competente, atendendo integralmente às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos mínimos abaixo definidos.

Tabela – Requisitos Técnicos por Item

Item	Serviço	Requisitos Técnicos Mínimos
1	Sondagem à	• Execução conforme ABNT NBR 6484/2020 e ABNT NBR 8036/1983 ;

J P



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000005

	Percussão SPT -	<ul style="list-style-type: none">• Considerar furo com profundidade de até 15 (quinze) metros por ponto;• Inclusos todos os custos com mobilização e deslocamento de veículos, equipamentos e equipe técnica;• Execução por profissionais qualificados, sob responsabilidade de engenheiro legalmente habilitado;• Elaboração de laudo técnico completo, contendo perfis estratigráficos, índices NSPT, memorial descritivo e conclusões;• Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente;• Apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, compatível com o objeto, para fins de habilitação técnica.
2	Ensaio CBR ou Penetrômetro Dinâmico	<ul style="list-style-type: none">• Execução conforme ABNT NBR 9895/1987 e DNIT 172/2016;• Inclusos todos os custos com mobilização, deslocamento, equipamentos e equipe técnica;• Realização do ensaio em campo e, quando aplicável, em laboratório, conforme metodologia adotada;• Elaboração de relatório técnico conclusivo, contendo metodologia, resultados obtidos e recomendações técnicas;• Emissão da ART do responsável técnico;• Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante CAT compatível com o serviço executado.
3	Ensaio de Viga Benkelman	<ul style="list-style-type: none">• Execução conforme DNER-ME 024/94 e normas técnicas aplicáveis do DNIT;• Considerar 1 (um) ponto de medição a cada 20 (vinte) metros de pavimento avaliado;• Inclusão de mobilização de caminhão-padrão, devidamente carregado, com operador;• Inclusos os custos com diárias e deslocamento dos profissionais envolvidos na operação de medição das deflexões;• Sinalização, apoio operacional e controle necessário para execução segura do ensaio;• Elaboração de laudo técnico e relatório conclusivo, contendo registros das deflexões, análise técnica e recomendações;• Emissão da ART correspondente;• Apresentação de CAT compatível, comprovando experiência prévia na execução de ensaios de Viga Benkelman.
4	Ensaio de Percolação do Solo e Determinação do Nível do Lençol Freático	<ul style="list-style-type: none">• Execução conforme ABNT NBR 7229/1993 e ABNT NBR 13969/1997, no que couber;• Abertura de cava ou poço de inspeção para observação do nível do lençol freático;• Realização de ensaio de infiltração/percolação conforme metodologia normativa;• Inclusão de todos os custos com mobilização, deslocamento, equipamentos e equipe técnica;• Elaboração de relatório técnico conclusivo, contendo metodologia aplicada, resultados obtidos, tempo de percolação, profundidade do lençol freático e recomendações técnicas;• Emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;• Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante CAT compatível com o serviço executado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000006

Observação técnica relevante

Todos os custos relacionados à mobilização, desmobilização, deslocamentos, equipamentos, mão de obra, elaboração de laudos, relatórios técnicos e emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica deverão estar **integralmente incluídos nos preços unitários ofertados**, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento preliminar de mercado indica a existência de empresas regionais e estaduais aptas à execução dos serviços, com preços praticados compatíveis com contratações similares realizadas por municípios do Estado do Paraná.

Os valores estimados serão detalhados em anexo específico, a partir de:

- pesquisas com fornecedores;
- contratos e atas vigentes;
- referências oficiais de contratações públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s)** para execução dos seguintes serviços técnicos, **de forma independente por item**:

1. Execução de **Sondagem à Percussão – SPT**, com emissão de laudo técnico;
2. Execução de **Ensaio CBR ou Penetrômetro Dinâmico**, com relatório técnico conclusivo;
3. Execução de **Ensaio de Viga Benkelman**, com análise de deflexões e recomendações técnicas.
4. Execução de **Execução de Ensaio de Percolação do Solo e Determinação do Nível do Lençol Freático**.

Os serviços serão executados conforme normas técnicas vigentes, com emissão de laudos físicos e digitais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de **Sondagem à Percussão – SPT, Ensaio CBR (ou penetrômetro dinâmico), Ensaio de Viga Benkelman e Ensaio de Percolação do Solo** foi definida com base em **parâmetros reais de demanda**, adotando-se como referência os mesmos quantitativos prováveis necessários para atendimento dos programas e projetos protocolados.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000007

Tal estimativa reflete:

- o volume significativo de projetos e obras públicas atualmente protocolados no Município;
- a recorrência histórica da necessidade desses ensaios;
- as exigências técnicas impostas pelos órgãos do Estado do Paraná para aprovação de projetos e liberação de recursos.

Tabela – Estimativa de Quantidades por Item

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (Min / Max)
1	Sondagem à Percussão – SPT, com execução em campo e emissão de laudo técnico	Ponto	40 (4 / 8)
2	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia – CBR ou Penetrômetro Dinâmico, com relatório	Ensaio	25 (2 / 8)
3	Ensaio de deflexão por Viga Benkelman, com análise técnica e relatório conclusivo.	Ensaio	1000 (10 / 500)
4	Execução de Ensaio de Percolação do Solo e Determinação do Nível do Lençol Freático	Ensaio	15 (2 / 5)

Ressalta-se que os quantitativos acima representam **estimativa**, não implicando obrigatoriedade de contratação integral, sendo os serviços demandados **conforme a necessidade efetiva de cada projeto**, mediante emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **dados concretos e atuais**, em conformidade com o disposto na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, considerando, de forma combinada e complementar:

- contratações similares realizadas pelo próprio Município e por outros entes públicos;
- valores praticados no mercado regional e estadual por empresas especializadas;
- consultas a contratações públicas similares realizadas por outros municípios;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000008

- eventual utilização de atas de registro de preços vigentes, quando compatíveis com o objeto;
- pesquisas diretas de mercado junto a fornecedores especializados.

Os valores estimados para os serviços de **Sondagem à Percussão – SPT, Ensaio de Índice de Suporte Califórnia – CBR (ou penetrômetro dinâmico), Ensaio de deflexão por Viga Benkelman e Ensaio de Percolação do Solo com determinação do nível do lençol freático** serão apurados de forma individualizada por item, observando-se as especificidades técnicas, a metodologia de execução, os custos de mobilização, deslocamento, equipamentos, mão de obra especializada e a emissão dos respectivos laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

A **consolidação final da estimativa de preços** será apresentada em **anexo específico ao Termo de Referência**, assegurando transparência, razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

○ **parcelamento do objeto por itens independentes (SPT, CBR, Benkelman e Percolação)** é tecnicamente e juridicamente recomendado, pois:

- os serviços possuem naturezas distintas;
- exigem equipamentos e equipes diferentes;
- nem todas as empresas executam todos os ensaios;
- amplia-se a competitividade;
- evita-se restrição indevida à participação de licitantes.

A formação de lotes foi considerada inadequada, pois poderia comprometer a competitividade e a eficiência da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes, sendo os serviços autônomos e executáveis de forma independente.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento municipal de infraestrutura; ao planejamento orçamentário; às exigências técnicas dos convênios e programas do Estado do Paraná; à necessidade de continuidade dos processos administrativos de obras públicas.

J P



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000009

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Regularização e continuidade dos protocolos de obras vinculados ao Estado do Paraná; Aprovação técnica de projetos; Liberação de recursos estaduais; Maior celeridade na execução de obras públicas; Segurança técnica na tomada de decisões de engenharia; Redução de riscos de reprovação de projetos por ausência de estudos técnicos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação de serviços técnicos de engenharia para execução de ensaios **SPT, CBR, Viga Benkelman e Percolação**, de forma parcelada por itens, no Município de Nova Fátima – PR, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Nova Fátima, 22 de janeiro de 2026

Bruno Zorzin – Secretário Municipal
Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: 107498

DATA: 23/01/2026

OBJETO:

Ensaios SPT, CBR e Viga Benkelman

VALOR TOTAL:

R\$ 230.773,80

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	LICITANET	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Sondagem à Percussão - SPT	Und 40,00	3.200,00	////	3.650,00	4.200,00	3.683,33 147.333,20	15,10%
I 001 002	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia -CBR	UND 25,00	////	////	1.350,00	1.165,51	1.257,76 31.444,00	7,92%
I 001 003	Ensaio de deflexão por Viga Benkelman	UND 1.000,00	40,00	////	////	39,80	39,90 39.900,00	0,25%
I 001 004	Ensaio de Percolação do Solo e Determinação do Nível de Lençol Freático	UND 15,00	////	1.000,00	620,33	799,00	806,44 12.096,60	30,00%
Valor total do anexo após análise			168.000,00	15.000,00	189.054,95	248.922,75	R\$ 230.773,80	
Valor total geral do anexo			168.000,00	15.000,00	189.054,95	248.922,75		

010000





MORAES ENGENHARIA

MORAES ENGENHARIA – LTDA

CNPJ: 36.709.275/0001-46

TEL: (43) 99104-7519 | EMAIL: moraescontroletech@gmail.com

000011

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (SPT, CBR E VIGA BENKELMAN)

Número: PR P001/26

Objeto da cotação: Orçamento para os serviços abaixo descritos, precificados individualmente por item, observando-se integralmente os requisitos técnicos mínimos indicados.

Informações: Departamento de Licitações do Município de Nova Fátima - PR.

A/C.: Bruno Zorzin - Secretário Municipal

e-mail: gabinetenovafatima@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Sondagem à Percussão – SPT <ul style="list-style-type: none">• Execução conforme ABNT NBR 6484/2020 e ABNT NBR 8036/1983;• Considerar furo com profundidade de até 15 (quinze) metros por ponto;• Inclusos: mobilização e deslocamento de veículos, equipe e equipamentos;• Execução completa do ensaio em campo;• Elaboração de laudo técnico completo;• Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	40 unid.	R\$ 2.780,00	R\$ 111.200,00
2	Ensaio CBR ou Penetrômetro Dinâmico <ul style="list-style-type: none">• Execução conforme ABNT NBR 9895/1987 e DNIT 172/2016;• Inclusos: mobilização e deslocamento de equipe e equipamentos;• Realização do ensaio conforme metodologia aplicável;• Elaboração de relatório técnico conclusivo;• Emissão da ART correspondente.	25 Ensaios	R\$ 970,00	R\$ 24.250,00
3	Ensaio de Viga Benkelman <ul style="list-style-type: none">• Execução conforme DNER-ME 024/94 e normas DNIT aplicáveis;• Considerar 1 (um) ponto de medição a cada 20 (vinte) metros de pavimento avaliado;• Inclusão de mobilização de caminhão-padrão, inclusive operador;• Inclusive deslocamento e diárias da equipe técnica;• Execução do ensaio de medição de deflexões;• Elaboração de laudo técnico e relatório conclusivo;• Emissão da ART correspondente.	1000 Pontos de medição	R\$ 36,45	R\$ 36.450,00



MORAES ENGENHARIA

MORAES ENGENHARIA – LTDA

CNPJ: 36.709.275/0001-46

TEL: (43) 99104-7519 | EMAIL: moraescontroletech@gmail.com

000012

Valor total R\$ 171.900,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos reais), valores com encargos e impostos inclusos.

Prazo para execução conforme a demanda do serviços liberados.

Validade da proposta: 60 dias corridos.

Marialva, 22 de janeiro de 2026.

CLEITON
BARBOZA DE
MORAES:106281
82708

Assinado de forma digital
por CLEITON BARBOZA
DE
MORAES:10628182708
Dados: 2026.01.22
11:10:27 -03'00'

Eng. Cleiton Barboza de Moraes
Responsável técnico
CREA: PR-185013/D



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

Nova Fátima (PR), em 23 de janeiro de 2026.

De: Gabinete da Prefeita.
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Ano da Despesa	Codigo Despesa	Elemento
2026	6	339039
2026	13	339039
2026	31	339039
2026	19	339039
2026	38	339039
2026	42	339039
2026	49	339039
2026	56	339039
2026	62	339039
2026	68	339039
2026	75	339039
2026	78	339039
2026	85	339039
2026	90	339039
2026	104	339039
2026	111	339039
2026	114	339039
2026	121	339039
2026	124	339039
2026	130	339039
2026	136	339039
2026	142	339039
2026	148	339039
2026	154	339039
2026	158	339039
2026	160	339039
2026	162	339039

Nova Fátima, 23 de janeiro de 2026.



Paulo Sérgio Campos
CRC PR 039387/O-6



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000015

Nova Fátima (PR), em 23 de janeiro de 2026.

De: Prefeita Municipal
Sra. Renata Montenegro Balan Xavier

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

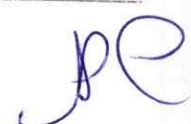
Visto a necessidade de Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

Nova Fátima (PR), em 23 de janeiro de 2026.

De: Prefeita Municipal
Sra. Renata Montenegro Balan Xavier

Para: Senhora Pregoeira
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade de Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

210000

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
107498	23/01/2026	Ensaios SPT, CBR e Viga Benkelman	R\$ 230.773,80

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTD.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Sondagem a Percussão - SPT	Und 40,00	3.200,00	//////	3.650,00	4.200,00	3.683,33 147.333,20	15,10%
I 001 002	Ensaios de Índice de Suporte Califórnia - CBR	UND 25,00	//////	//////	1.350,00	1.165,51	1.257,76 31.444,00	7,92%
I 001 003	Ensaios de deflexão por Viga Benkelman	UND 1.000,00	40,00	//////	//////	39,80	39,90 39.900,00	0,25%
I 001 004	Ensaios de Percolação do Solo e Determinação do Nível de Lençol Freático	UND 15,00	//////	1.000,00	620,33	799,00	806,44 12.096,60	30,00%
Valor total do anexo após análise			168.000,00	15.000,00	189.054,95	248.922,75		
Valor total geral do anexo			168.000,00				R\$ 230.773,80	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000018

Nova Fátima (PR), em 28 de janeiro de 2026.

De: Gabinete da Prefeita.
Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para Registro de Preço para futura e/ou eventual contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de ensaios SPT, CBR, percolação do solo e Viga Benkelman, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Ano da Despesa	Codigo Despesa	Elemento
2026	6	339039
2026	13	339039
2026	31	339039
2026	19	339039
2026	38	339039
2026	42	339039
2026	49	339039
2026	56	339039
2026	62	339039
2026	68	339039
2026	75	339039
2026	78	339039
2026	85	339039
2026	90	339039
2026	104	339039
2026	111	339039
2026	114	339039
2026	121	339039
2026	124	339039
2026	130	339039
2026	136	339039
2026	142	339039
2026	148	339039
2026	154	339039
2026	158	339039
2026	160	339039
2026	162	339039


Paulo Sérgio Campos
 CRC PR 039387/O-6

Nova Fátima, 23 de janeiro de 2026.



000020



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal
AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA para exercer as atividades de Pregoeira do
Município de Nova Fátima, em atendimento à na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de
2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,
revogando-se a Portaria 142/2023 e as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO
PARANÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL